



**PODER JUDICIÁRIO**  
de Santa Catarina

**RELATÓRIO**  
**100 dias**  

---

**EPROC**

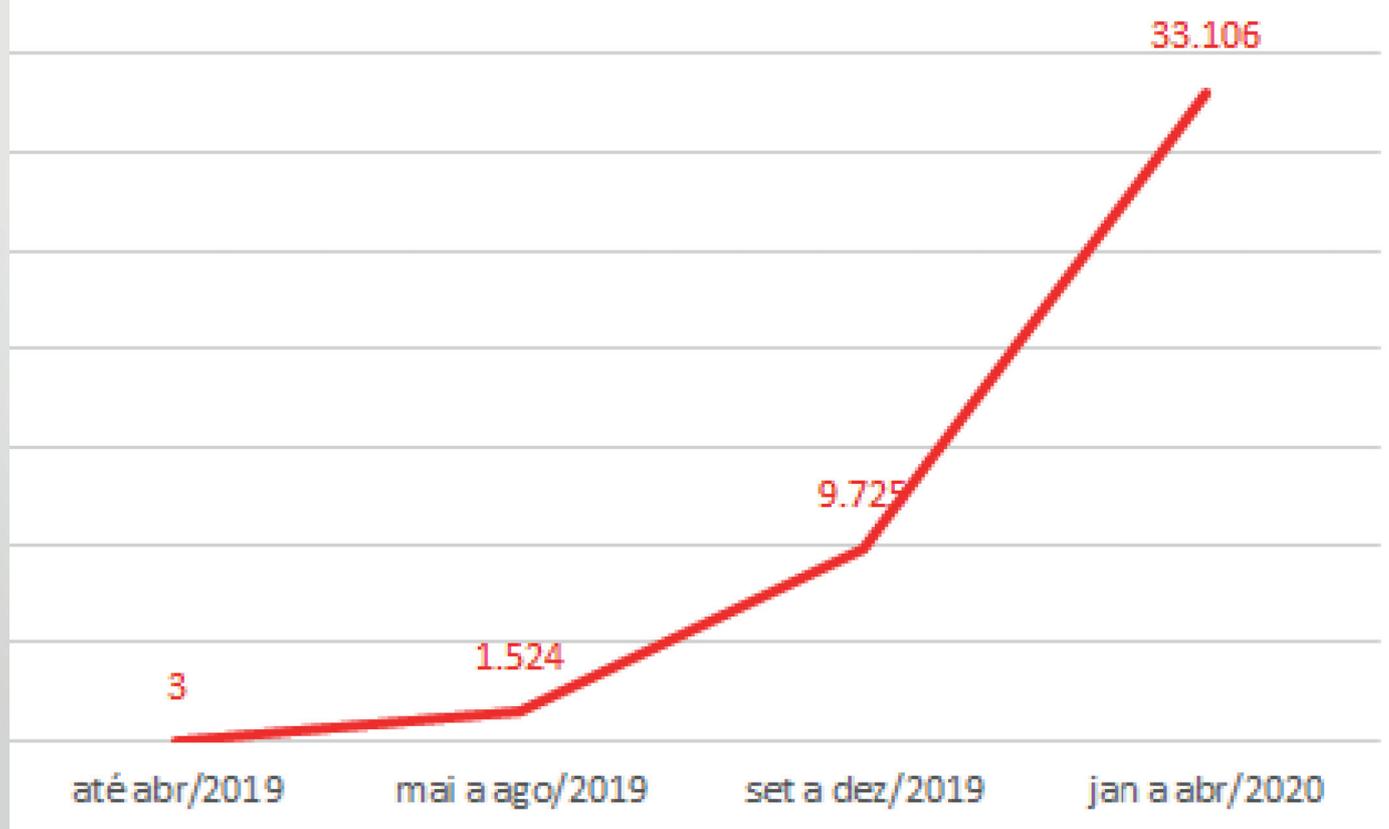
# EPROC - O SISTEMA DIGITAL

Atualmente, são mais de 10 mil usuários internos que desfrutam rotineiramente da agilidade e das automações do moderno sistema. Já a aprovação da solução eproc pela comunidade jurídica é denotada pelos mais de 31 mil advogados e procuradores usuários cotidianos da ferramenta. Outro indicador das facilidades trazidas pelo sistema são as 75 procuradorias que já implantaram em seus sistemas o eproc, consolidando serviços de governo eletrônico em prol da sociedade catarinense.

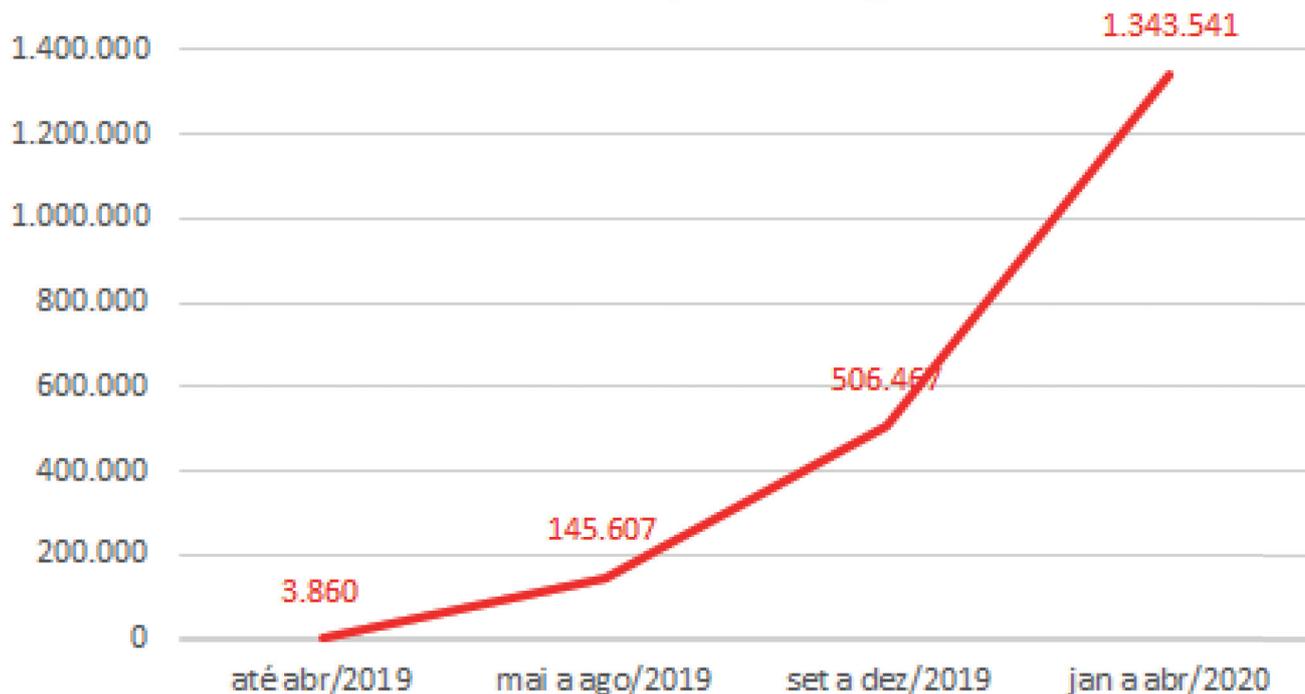
## MIGRAÇÃO

Além de ser a porta de entrada dos novos feitos, a ampliação do uso do eproc está sendo tonificada pela migração dos processos judiciais do sistema legado para a nova ferramenta. O crescimento dessa utilização é demonstrado nos gráficos a seguir, em que o incremento exponencial da quantidade de processos no eproc durante o ano passado e, principalmente neste início de 2020, é notável.

### Entradas no eproc - 2º grau



## Entradas no eproc - 1º grau



Para mover o acervo para o eproc, inicialmente uma ferramenta possibilitou às próprias unidades judiciárias efetuar a migração individual de seus processos. Em paralelo, trabalhou-se no desenvolvimento de ferramenta para a migração em lote, o que aumenta o volume e, conseqüentemente, a velocidade da migração.

Com o propósito de levar a cabo o projeto de migração dos processos para o eproc, a atual administração do PJSC também adotou o conceito de equipes multidisciplinares, compostas de servidores especialistas no negócio, especialistas em tecnologia da informação e especialistas em gestão. E, no contexto dessa iniciativa estratégica, os seguintes subprojetos, cada qual contando com equipe própria, estão em curso e com objetivos específicos:

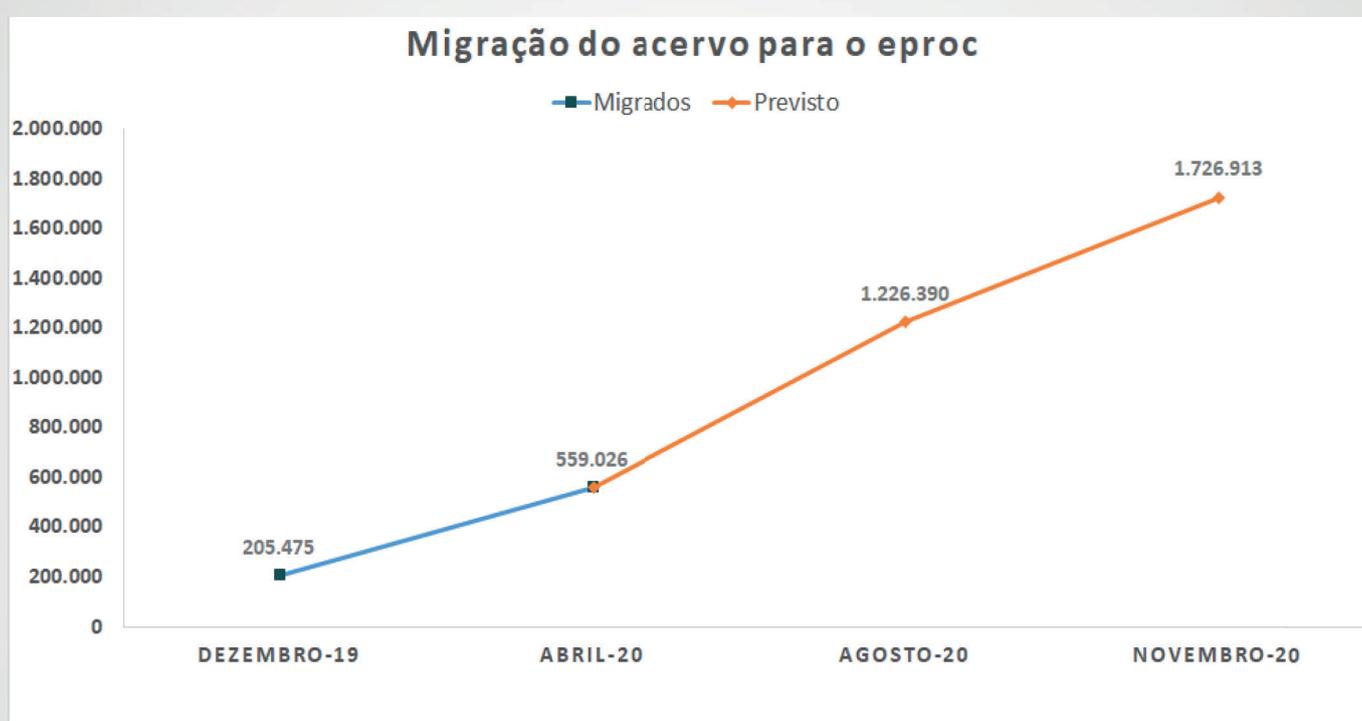
- migração de processos do 1º grau;
- migração de processos criminais;
- migração de processos do 2º grau;
- migração de processos das turmas de recursos;
- digitalização e migração de processos físicos; e
- migração de serviços do sistema legado (serviços de portal, gestão do arquivo, precatórios, entre outros).

Assim, no âmbito do primeiro grau, dois grandes movimentos estão ocorrendo: os processos da competência criminal estão sendo migrados manualmente pelas unidades, de acordo com as orientações da equipe do subprojeto de migração de processos criminais; e os processos das demais competências vêm sendo migrados de forma automática, em lote, desde janeiro deste ano. Esse grande esforço coletivo do primeiro grau de jurisdição fez com que, até o final de abril, mais de 550 mil processos tenham sido migrados para o sistema novo.

Nestes primeiros 100 dias de gestão, a equipe do projeto também está trabalhando nas ferramentas de migração para os processos de 2º grau e de turmas de recursos. Ambas estão em fase de testes e, em breve, passarão a operar a migração em lote também.

Como direcionador estratégico, estabeleceu-se como meta a migração do acervo até novembro de 2020, o que possibilitará que magistrados, servidores e outros atores passem a operar em um único sistema, mais leve, automatizado e totalmente digital.

Essa visão de futuro, parcialmente sendo realizada, é retratada no gráfico a seguir, em que são apresentados os dados de migração até abril e a projeção dos esforços de migração até novembro deste ano.



Também é importante lembrar que o eproc foi cedido pelo Tribunal Regional Federal da 4ª Região, e adaptado e implantado para a realidade da Justiça estadual por equipes internas. O suporte é realizado integralmente por servidores de nosso quadro, e a evolução do sistema é realizada de forma colaborativa entre nossos analistas e demais tribunais que utilizam o eproc.

Dessa forma, o projeto de migração consolidará a economia iniciada com a implantação. À medida que o acervo de processos no eproc aumenta, o escopo e custos envolvidos com a contratação do sistema legado diminui. Nesse sentido, a migração massiva oportunizou a diminuição em mais de 61% dos valores envolvidos nos contratos relacionados ao antigo sistema. Essa redução significará, até o final de 2020, uma economia em torno de R\$ 4,2 milhões aos cofres públicos, conforme retrata a imagem a seguir.

Além da migração, a atual gestão também está dedicando atenção aos aspectos de evolução da solução eproc, seja pelas funcionalidades, seja pelo fomento aos mecanismos de governança e gestão do sistema.

No tocante ao incremento de funcionalidades, além das ferramentas de migração citadas na seção anterior, estão em desenvolvimento:

- integrações do eproc com o BNMP 2.0 para alvará de soltura;
- possibilidade de parcelamento das custas processuais com cartão de crédito;
- integrações do módulo de custas com o sistema ERP que está sendo implantado na área administrativa do TJSC;
- integração do eproc com a base de jurisprudência;
- piloto e expansão do Módulo de Bens e Armas;
- estudos sobre soluções disponíveis para automações e robô para pesquisa de Bacenjud;
- especificação de requisitos e desenvolvimento de solução para certidões eleitorais com vistas às eleições municipais de 2020;
- especificação de nova solução para gerenciamento do arquivo de processos físicos;
- concepção de nova solução para gestão de precatórios; e
- migração dos processos de execução penal do sistema legado para o SEEU e desenvolvimento de integrações.

Já a dinâmica de governança do sistema, prevista na Resolução GP n. 27/2019, está sendo vivenciada na prática por meio da constituição do Comitê Gestor do eproc. Entre outros, compete ao supracitado comitê administrar o *backlog* dos itens de adequação e evolução do sistema eproc; entabular estudos para a evolução do sistema; criar grupos de trabalho para atuar na resolução de demandas específicas; e encaminhar aos entes competentes eventuais soluções que não envolvam alterações no sistema.

A resolução também criou setores de suporte (Divisão de Apoio Judiciário e Secretaria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau), com seus canais de atendimento, bem como estabeleceu os parâmetros para o fórum virtual de debates e equipe de moderadores deste.

Os mecanismos de gestão do sistema eproc preveem que as novas sugestões ou demandas sejam recebidas, catalogadas, analisadas, priorizadas e incluídas na “fila” de desenvolvimento.

Dessa forma, nestes primeiros momentos da nova gestão, as demandas anteriores, identificadas desde a implantação, bem como as sugestões recentes de usuários, foram cuidadosamente analisadas pelos moderadores. A viabilidade de cada demanda considera como urgência, benefícios, abrangência, esforço necessário de desenvolvimento e tempo estimado.



O resultado da análise pôde ser submetido ao Comitê Gestor do eproc, ao qual compete priorizar os itens a serem implementados.

Assim, no último dia 24 de abril, o Comitê deliberou pelo futuro desenvolvimento das seguintes funcionalidades:

- desenvolvimento de robôs de consulta RenaJud e SerasaJud;
- desenvolvimento de robôs de consulta de endereços – AVIPE;
- cálculo de prazos em processos criminais considerando a data do ato;
- criação de sigilo para eventos de acordo com sigilo do documento vinculado; e
- automação de emissão de certidão de antecedentes criminais no momento da distribuição das ações de competência criminal penal.

À medida que o desenvolvimento e a implantação de cada um desses itens vão sendo concluídos, novas demandas começarão a ser trabalhadas, de acordo com a priorização dada pelo Comitê Gestor.



**PODER JUDICIÁRIO**  
de Santa Catarina